



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 396/2023

Processo nº. 210/2023

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº120/2023 - Data: de 27
de junho de 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos calculados pela média, à servidora **CLAUDIA ROSANA ORSO CLAUDINO**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizada pela Servidora **CLAUDIA ROSANA ORSO CLAUDINO**, matrícula nº **348236**, cargo de **professora - 20 horas**.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 210/2023, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida, nos termos do art. 34, inc. II, e art. 23, inc. IV, alínea "c", c/c. art. 40, III do § 1º c/c §5º, da CF/1988, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, calculada pela média, correspondente ao valor de **R\$ 2.638,37 (dois mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos)**, com **efeitos a partir de 20 de junho de 2023**.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004)

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2023.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022